ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
PORTARIA N° 044, de 07 de fevereiro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 83, 84, Parágrafo Único Seção II, da lei Complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde a Servidor Público Municipal, **CLEIDE MARIA NILSON BOURCKHARDT,** matrícula 121 e 660, ocupante de dois cargos efetivos de **PROFESSOR I – 20 HORAS e PROFESSOR II – 20 HORAS,** no dia 07 de fevereiro de 2019, no total de 01 (um) dia, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Cristiano Koefender CRM/SC 14208.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 07 de fevereiro de 2019.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável Pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 08/02/19
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações